



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.979, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Referenda os atos administrativos praticados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos dias 7 e 13 de agosto de 2026, respectivamente, que autorizaram o usufruto, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues: (i) de 30 (trinta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2026; e (ii) de 1 (um) dia de férias, em 21 de agosto de 2026.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Mauricio José Godinho Delgado, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida, Sergio Pinto Martins, Liana Chaib e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves e a Excelentíssima Senhora Daniela de Moraes do Monte Varandas, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

considerando o contido do Processo Administrativo SEI nº 6007701/2025-00,

RESOLVE

Referendar os atos administrativos praticados pelo Excelentíssimo

Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos dias 7 e 13 de agosto de 2026, respectivamente, que autorizaram o usufruto, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues: (i) de 30 (trinta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2026; e (ii) de 1 (um) dia de férias, em 21 de agosto de 2026.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.